



Disponibilizado no D.E.: 02/06/2026
Prazo do edital: 19/06/2026
Prazo de citação/intimação: 13/07/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Novo Acordo

RUA SILVESTRE GUIMARÃES, 00 - Bairro: CENTRO - CEP: 77610-000 - Fone: (63)3142-2714 - www.tjto.jus.br -
Email: civel1novoacordo@tjto.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0000324-53.2025.8.27.2728/TO

AUTOR: EDUARDO LOPES PEREIRA E OUTROS

RÉU: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO

EDITAL Nº 18302994

EDITAL DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005

PROCESSO DIGITAL Nº 0000324-53.2025.8.27.2728 – TO

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTORES: EDUARDO LOPES PEREIRA E OUTROS – GRUPO PEREIRA

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

JUÍZA DE DIREITO: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS

OBJETIVO: 1) A Juíza de Direito da Comarca de Novo Acordo – TO, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", nos termos previstos no art. 35 da Lei 11.101/2005, designando, para tanto, às 13:30h o credenciamento e às 14:00h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: **Primeira convocação no dia 10/09/2026 (quinta-feira) e Segunda convocação no dia 17/09/2026 (quinta-feira).** **Ordem do dia:** a) instalação da assembleia geral de credores – AGC; b) designação de um secretário, a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelos recuperandos no **evento 163**; d) constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia junto à Administração Judicial, através do site **www.portaldoaj.com.br** ou solicitando através do e-mail: **ativa@ativaadministradora.adm.br** ou em consulta aos autos no **evento 163**. 2) Os participantes deverão realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link **https://assemblexpillar.com.br/**, indicando nome completo, CPF, um endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma **https://assemblexpillar.com.br/**

0000324-53.2025.8.27.2728

18302994 .V4



Disponibilizado no D.E.: 02/06/2026
Prazo do edital: 19/06/2026
Prazo de citação/intimação: 13/07/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Novo Acordo

e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial dos Recuperandos, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando documento hábil que comprove seus poderes ou indicação das folhas nos autos do processo em que se encontre o documento” (art. 37, §4º da Lei n. 11.101/05. Assim sendo, em caso de **voto por mandatário**, os credores deverão apresentar a **Procuração com poderes específicos para votação na assembleia geral de credores**, bem como contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia, apenas em caso de pessoa jurídica, onde conste o nome do responsável legal para outorgar poderes ao mandatário. Em caso de **voto por representação legal**, os credores deverão apresentar o Contrato Social ou Estatuto atualizado e original ou cópia, apenas em caso de pessoa jurídica, onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto. Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista atualizada de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp: (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link: <https://assemblexpillar.com.br/> . Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no



Disponibilizado no D.E.: 02/06/2026
Prazo do edital: 19/06/2026
Prazo de citação/intimação: 13/07/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Novo Acordo

Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos junho de 2026. Eu, GISELLE FERREIRA SODRÉ, matrícula 992047, que o digitei.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18302994v4** e do código CRC **52ed0f2c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS

Data e Hora: 01/06/2026, às 14:42:21

0000324-53.2025.8.27.2728

18302994 .V4